DECRETO N.º 41.346, DE 31/01/2022.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.642, DE 28/04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 39.642, de 28/04/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor CARLOS LOPES LOUREIRO, Matrícula n.º 49, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6, §1°, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7 DA EC 41/2003;

LEIA-SE:

0 **PREFEITO** MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE **SUAS** ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS I, II, III, E IV E ART.7° DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2° DA EC 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal